RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 063/2026
Inexigibilidade nº 023/2026

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXAS DO CREA/SC, REFERENTE A REFORMA DA UBS RAUL PEREIRA VALENTE NO INTERIOR DE OTACILIO COSTA.
CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. II, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 15 de abril de 2026.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL D EOTACILIO COSTA